



**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PARA COMPRA / CONTRATO DE GESTÃO 04/2023 – GURI  
CAPITAL E GRANDE SÃO PAULO**

**PRODUTO / SERVIÇO**

**Publicação Número: 182**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA (SMC), inscrita no CNPJ: 10.462.524/0002-39 divulgamos que, no período de **11 de Março a 16 de Março de 2026, sendo de segunda a quinta-feira das 08h às 17h e sexta-feira das 08h às 16h, podendo ser prorrogado caso necessário**, receberemos propostas de orçamento para aquisição de produtos e/ou serviços especificados no **ANEXO I**

**Critérios de Participação**

- a) O envio das propostas, estritamente, nos prazos estabelecidos acima
- b) Texto redigido em papel timbrado da empresa (contendo razão social, CNPJ, endereço, número de telefone e e-mail).
- c) Proposta com descrição clara e precisa do material/serviço, valor unitário e total, bem como, o prazo de validade e o nome do responsável pela proposta.
- d) Discriminar valor unitário, impostos, taxas e o valor total da proposta, ficando vedada qualquer inserção de valor adicional (por razões de encargos, transportes, seguros ou correções financeiras).
- e) Possuir cópias atualizadas dos seguintes documentos:
  - Cópia do Contrato Social registrado na Junta Comercial ou no órgão competente;
  - Certidões públicas de inexistência de débito: Municipais, Estaduais e Federais;
  - Certidão Negativa de Débito do INSS;
  - Certificado de Regularidade do FGTS;
  - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Santa Marcelina Cultura – Departamento de Compras  
E-mail: [grupo\\_compras@santamarcelinacultura.org.br](mailto:grupo_compras@santamarcelinacultura.org.br)  
[Compras@santamarcelinacultura.org.br](mailto:Compras@santamarcelinacultura.org.br)  
Fone: (11) 3367-9054

### **Informações Gerais da Proposta**

- Prazo de validade da proposta
- Prazo de validade do produto/serviço
- Prazo de entrega (dias úteis)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Formas de pagamento (Ficha de compensação bancária / Depósito Bancário)
- Prazo de pagamento
- Assistência técnica

### **Importante (ii)**

- (i) A proposta vencedora deve se comprometer a: identificada má qualidade do produto/serviço no ato da entrega, aceitar a devolução do mesmo ou, quando possível, a efetuar sua substituição imediatamente.
- (ii) Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento.
- (iii) As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência, menor custo, além de garantia de manutenção e reposição de peças quando for o caso.
- (iv) A SMC poderá cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a SMC, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.
- (v) Para produtos/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.
- (vi) A proposta vencedora deverá apresentar cópia dos documentos que estão relacionados no item “e” - “Critérios de Participação.”
- (vii) Os participantes do presente certame, concordam com a publicização, no site da SMC do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores no **ANEXO II.**

**ANEXO I**

**Aquisição – SERVIÇO DE FOTOGRAFIA**

**Descrição/Especificações:**

<b>Descrição do Produto / Serviço</b>
SERVIÇOS DE FOTOGRAFIA PARA COBERTURA DAS ATIVIDADES NAS CIDADES DA REGIONAL SÃO PAULO CAPITAL E GRANDE SP
DETALHAMENTOS ESPECIFICADOS NO BRIEFING
SERVIÇOS POR DEMANDA - (pode acontecer, pode não acontecer ou pode acontecer mais de uma vez na mesma cidade)
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABRIL A DEZEMBRO DE 2026
POLO ACORDES AMÁCIO MAZZAROPI // POLO MELODIA ARUJÁ // POLO MELODIA BIRITIBA MIRIM
POLO HARMONIA BROOKLIN // POLO MELODIA CEU BUTANTÃ // POLO MELODIA CAIEIRAS
POLO ACORDES CCA ITAQUERA // POLO MELODIA CESA CATA PRETA (SANTO ANDRÉ)
POLO MELODIA CEU ALVARENGA // POLO ACORDES CEU CAMINHO DO MAR
POLO MELODIA CEU CAMPO LIMPO // POLO ACORDES CEU CASA BLANCA
POLO ACORDES CEU CIDADE DUTRA // POLO ACORDES CEU INÁCIO MONTEIRO
POLO ACORDES CEU JAMBEIRO // POLO MELODIA CEU MENINOS
POLO MELODIA CEU NAVEGANTES // POLO ACORDES CEU PARQUE SÃO CARLOS
POLO ACORDES CEU PARQUE VEREDAS // POLO MELODIA CEU PÊRA MARMELO
POLO ACORDES CEU PERUS // POLO MELODIA CEU QUINTA DO SOL
POLO MELODIA CEU ROSA DA CHINA // POLO MELODIA CEU SÃO MATEUS
POLO MELODIA CEU SÃO RAFAEL // POLO MELODIA CEU VILA ATLANTICA
POLO POLIFONIA CEU VILA CURUÇÁ // POLO MELODIA CEU VILA DO SOL
POLO POLIFONIA JULIO PRESTES // POLO MELODIA MAIRIPORÃ
POLO ACORDES OSASCO // POLO POLIFONIA CASA DE CULTURA DA PENHA
POLO ACORDES POÁ // POLO MELODIA RIO GRANDE DA SERRA



## ANEXO II

Empresa Vencedora	Valor do Produto / Serviço
ROBS MENDES BORGES	R\$ 22.100,00
	R\$
	R\$